CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.753, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Concede o título de “Cidadão Marabaense” ao senhor **Jânio Yukishigue Seto**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor **Jânio Yukishigue Seto** o título de “Cidadão Marabaense”.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de Abril de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM